



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 053/2017.

AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA MATERNIDADE DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ATRÁS DA UNIDADE MISTA (UMEP), NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 / 05 / 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 25 / 05 / 2017 pelo Ofício N.º 040/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 22 / 05 / 2017
Nº 053 LIVº 07 FLº 09

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais que seja construída uma maternidade de grande porte no espaço atrás da unidade mista (UMEP) para que possamos dar uma atenção especial a todas gestantes de nosso município. (espaço esse que está servindo de estacionamento).

Plenário Francisco da Costa Filho, 22 de Maio de 2017

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.
VEREADOR.**

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Neste município uma maternidade vai trazer denovo o direito das gestantes terem seus filhos próximos de sua residência tendo em vista que a mais de 20 anos não nasce um cidadão Japeriense dentro de sua própria localidade, tendo que se deslocar para municípios vizinhos para poderem ser atendidas.

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.
VEREADOR.**

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 23 / 05 / 17
A Honor. C. P. Soares